

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 – 158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 23

ACTAS

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2008, de acordo com a vontade expressa pelo accionista Estado Português, devidamente representado pela licenciada Clara Susana Pereira da Silva Santos, nomeada por Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e da Secretária de Estado dos Transportes, de 17 de Outubro de 2008, na qualidade de accionista único da sociedade STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 51372, com sede na Avenida Fernão Magalhães, nº 1862 – 13º Piso, no Porto, com o capital social de 79.649.000 euros, é tomada, ao abrigo da primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a seguinte deliberação social unânime por escrito.-----

Considerando que, em reunião do Conselho Fiscal da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., de 27 do mês de Junho de 2008, constante da sua Acta n.º 1, foi unanimemente deliberado propor, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do CSC, à Assembleia Geral daquela sociedade a nomeação para o cargo de Revisor Oficial de Contas (ROC), para completar o mandato em curso de 2006-2008, da Sociedade António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, identificado naquela deliberação.-----

1. Proceder à designação para o cargo de ROC da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do CSC, para completar o mandato em curso de 2006-2008, da sociedade António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Ordem dos ROC sob o n.º 53, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 1975, contribuinte n.º 502 138 394, com sede na Rua do Campo Alegre, n.º 606 – 2.º, Salas 201-203, 4150-171 Porto, representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos, ROC n.º 177, contribuinte n.º 101028679 e titular do Bilhete de Identidade n.º 2696717.-----

2. A presente deliberação deverá ser passada ao livro de actas da sociedade.-----

O representante do accionista Estado,

Clara Susana Pereira da Silva Santos

(Clara Susana Pereira da Silva Santos)